

PORTARIA Nº 0878, de 20 de dezembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - PROMOVER, com amparo nos arts. 11 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior desta Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, os (as) docentes relacionados (as) abaixo:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data início
072.9545.2019.00236 41-24	72466951	MÁRIO HENRIQUE CARDOSO BRITO	PROFESSOR AUXILIAR - 40	PROFESSOR ASSISTENTE - 40	23.09.201 9
0724349.2019.001883 3-01	72524953	ADEMIR DE JESUS SILVA JÚNIOR	PROFESSOR ASSISTENTE - DE	PROFESSOR ADJUNTO - DE	14.10.201 9
072.4231.2019.00243 80-34	72509548	GABRIELE MARISCO DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO - DE	PROFESSOR TIRULAR - DE	05.11.201 9
072.4231.2019.00247 77-90	72508105	RENATA CORREIA ASSUNÇÃO SPOSITO	PROFESSOR ASSISTENTE - DE	PROFESSOR ADJUNTO - DE	05.11.201 9
072.4281.2019.00243 28-10	72495508	RITA DE CASSIA ANTUNES LIMA DE PAULA	PROFESSOR ASSISTENTE - 40	PROFESSOR ADJUNTO - 40	13.11.201 9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR